



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL – CENTRAL
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

RESOLUÇÃO Nº 19/2023–PPGEP/IFRN

Natal (RN), 13 de novembro de 2023.

HOMOLOGA solicitação de estágio pós-doutoral sem bolsa, no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 253/2021-RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2021-PPGEP/IFRN, de 18 de janeiro de 2021, que regulamenta a realização de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Mestrado e Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional (PPGEP/IFRN);

CONSIDERANDO a apresentação da solicitação de estágio pós-doutoral sem bolsa de Thiago Renee Felipe, pela Profa. Dra. Kadydja Karla Nascimento Chagas, membro do Colegiado;

CONSIDERANDO a aprovação do pleito, por unanimidade, na reunião ordinária do Colegiado do PPGEP, realizada em 10 de novembro de 2023;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o nome de **THIAGO RENEE FELIPE** para realização de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa, no âmbito do PPGEP/IFRN, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 13 de novembro de 2023;**

II – DETERMINAR que o pós-doutorando, cujo projeto de estágio é intitulado **POLÍTICA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: UM ESTUDO SOBRE GESTÃO E POSSIBILIDADES NA SAÚDE DOCENTE DO IFRN E DA UFRN**, seja supervisionado pela **Profa. Dra. Kadydja Karla Nascimento Chagas**, vinculada à linha de pesquisa Política e Práxis em Educação Profissional;

III – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA

Coordenador do PPGEP

Portaria nº 1.479/2023-RE/IFRN

Matrícula SIAPE nº 6267724